

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.336, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Denomina "Edifício Procurador de Justiça Marcellus Polastri Lima" o imóvel localizado na Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 2.670 - Santa Catarina - Município de São Gonçalo.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça Marcellus Polastri Lima exerceu suas funções por mais de trinta anos de forma diligente e combativa, tendo sido inclusive agraciado, no ano de 2011, com o Colar de Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em tributo aos relevantes serviços prestados à Insituição;

CONSIDERANDO que o referido Procurador de Justiça exerceu destacadas funções de assessoria junto aos órgãos da Administração Superior do MPRJ;

CONSIDERANDO que o aludido membro desempenhou importante atividade acadêmica e de ensino, ministrando aulas e sendo autor de diversas obras jurídicas especialmente nas áreas de Direito Penal, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil;

CONSIDERANDO que o citado Procurador de Justiça foi examinador titular da banca de Direito Processual Penal de diversos concursos para ingresso na classe inicial da carreira deste *Parquet*;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Procedimento MPRJ nº 2020.00239757,

R E S O L V E

Art. 1º - O edifício-sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Rua Doutor Getúlio Vargas, nº 2.670 - Santa Catarina - São Gonçalo, passa a denominar-se "EDIFÍCIO PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELLUS POLASTRI LIMA".

Art. 2º - A Secretaria-Geral do Ministério Público, por intermédio de sua Assessoria de Patrimônio Imobiliário, adotará as providências formais necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça